



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8814, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão de Sindicância Investigatória nº 23072.247340/2024-30, instituída pela Portaria nº 7763, de 2 de setembro de 2024, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, encarregada de apurar denúncia, datada de 5 de junho de 2024, conforme Documento SEI nº 3486230.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/10/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3606862** e o código CRC **59FF5A95**.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68

SEI nº 3606862